



**FACULDADE DE TECNOLOGIA**

**PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE – PED  
PROJETO DE PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES DE E&P NO PED**

**Este Projeto é regido pela Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020.**

**1. Introdução (incluir antecedentes sobre o programa na unidade, preparação e suporte ao aluno de PED para o exercício da docência)**

A Faculdade de Tecnologia – FT – participa do Programa de Estágio Docente – PED – desde a implantação de sua Pós-graduação, em 2009. Inicialmente, a maioria dos alunos participantes do programa vinham de outras unidades, do campus de Campinas, sobretudo para PED A e B. No entanto, desde a implantação do Doutorado, em 2014, é crescente a participação de pós-graduandos do nosso próprio programa de Pós-graduação. A Coordenadoria de Pós-graduação juntamente com as Coordenadorias de Graduação da FT avaliarão semestralmente as disciplinas que farão parte do programa, levando-se em consideração a importância tanto para a formação dos alunos de graduação quanto para o aperfeiçoamento docente dos alunos de pós-graduação.

**2. Justificativa (relevância do programa PED para alunos de Pós-Graduação da unidade e sua contribuição no Ensino de graduação).**

O programa PED tem oferecido uma altíssima contribuição no desenvolvimento da FT. Esta assertiva pode ser encontrada de forma não quantificada.

Enfatizamos a manutenção e ampliação do programa PED para a melhoria do ensino de graduação na FT a partir das seguintes justificativas:

- A FT é a quinta unidade da Unicamp com maior número de matriculados em

---

cursos regulares (1707 alunos regulares em 2021, de Graduação e Pós-graduação).

- Atualmente a FT é a Unidade, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), que mais oferece cursos de Graduação, com 7 cursos regulares (4 cursos de Bacharelado, sendo 3 Engenharias, e 3 cursos superiores em Tecnologia). Há oferecimento de cursos diurnos e noturnos.
- Há muitos alunos por disciplina na FT. No segundo semestre de 2021 serão abertas 172 disciplinas de oferecimento regular na Graduação da FT.
- Há uma alta relação de discentes por docentes na FT. Há no total 1707 alunos de Graduação para um quadro de 72 docentes, muitos deles sem Regime de Dedicção Exclusiva (RDIP), o que dá uma média de 23,7 discentes por docente. Para efeito comparativo, a média da UNICAMP é de 17,8 discentes por docente.
- Historicamente, há normalmente uma alta evasão de discentes em cursos tecnológicos/exatas de baixa procura. Uma parcela das causas está correlacionada com a dificuldade encontrada pelos alunos ingressantes em disciplinas básicas destes cursos, como disciplinas que envolvem cálculo e física. Há uma baixa oferta de turmas e docentes para estas disciplinas, dado que não há um Ciclo Básico nos campi de Limeira - SP.
- A evolução dos cursos de Graduação da FT passa pela reestruturação das atividades didáticas, seguindo a tendência de um maior oferecimento de práticas experimentais, com turmas menores de alunos por laboratório e com um melhor acompanhamento das atividades pelo docente responsável.

Para os alunos de Pós-graduação da FT é uma ótima oportunidade para inicializarem ou se aperfeiçoarem na prática docente no Ensino Superior. Com essa prática, podem contribuir para uma educação pública de qualidade, como preza a UNICAMP, com o auxílio do supervisor PED e tendo o projeto nesta faculdade, há a possibilidade de atuarem em seu próprio ambiente de estudo (Limeira).

### **3. Critérios internos:**

#### **a) Para distribuição da verba PED entre os cursos de graduação da unidade**

A verba é distribuída entre as coordenadorias de cursos (as coordenadorias das

---

áreas de Ambiental, dos cursos 87 e 89, de Informática, dos cursos 36 e 94, de Telecomunicações, do curso 88 e de Transportes, dos cursos 83 e 111) de maneira igualitária, porém com negociação para atender disciplinas de alta demanda.

**b) Para escolha das disciplinas que receberão estagiários PED**

Os docentes da FT oferecendo disciplinas em nível de graduação e/ou tecnologia poderão inscrever suas disciplinas para receber estagiários bolsistas e voluntários do Programa de Estágio Docente. As disciplinas inscritas serão classificadas pelas Coordenadorias de Graduação dos cursos, segundo os seguintes critérios, em ordem:

- I. Disciplinas básicas de primeiro ano, com elevado número de matriculados e/ou altas taxas de reprovação;
- II. Disciplinas práticas com aulas em laboratórios;
- III. A carga didática do docente responsável;
- IV. Se o docente responsável está em exercício de cargo administrativo;
- V. Disciplinas obrigatórias;
- VI. Disciplinas eletivas.

Feita a classificação das disciplinas, serão atribuídas as bolsas de acordo com a quota de bolsas da FT. Disciplinas não contempladas com bolsa poderão receber estagiários voluntários do PED, conforme Artigo 12, §3º da Resolução GR-071/2020, desde que aprovados pela Comissão Gestora do PED da FT.

**4. Critérios dos cursos de Pós-Graduação da Unidade para seleção dos alunos**

**a) PED-B**

- I. Ser discente de Doutorado, regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação da UNICAMP;
- II. Ter participado anteriormente no Grupo do PED-C ou comprovar experiência didática anterior de no mínimo seis meses na disciplina ou em disciplina correlata;
- III. Ter Coeficiente de Rendimento no mínimo 3,0;
- IV. Ter matrícula em disciplinas específicas criadas no âmbito do PED-B;
- V. Ter o acordo explícito do orientador;
- VI. Permanecer no programa por até 3 semestres, condicionado à aprovação do

---

relatório de atividades;

- VII. Disponibilidade de horário;
- VIII. Prioridade para aluno bolsista, atendendo exigência da CAPES (Portaria 76/2010);
- IX. Fica vedada a inscrição e a participação do discente no estágio PED no semestre de integralização do seu curso de pós-graduação.

**b) PED-C**

- I. Ser discente de Mestrado ou Doutorado, regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação da UNICAMP;
- II. Ter Coeficiente de Rendimento no mínimo 3,0;
- III. Ter matrícula em disciplinas específicas criadas no âmbito do PED-C;
- IV. Ter o acordo explícito do orientador;
- V. Para alunos de Mestrado - permanecer no programa por até 2 semestres, condicionado à aprovação do relatório de atividades;
- VI. Para alunos de Doutorado - permanecer no programa por até 3 semestres, condicionado à aprovação do relatório de atividades;
- VII. Disponibilidade de horário;
- VIII. Prioridade para aluno bolsista, atendendo exigência da CAPES (Portaria 76/2010).
- IX. Fica vedada a inscrição e a participação do discente no estágio PED no semestre de integralização do seu curso de pós-graduação.

**5. Plano de preparação e apoio aos alunos PED para o exercício da docência**

É de responsabilidade da Comissão PED a realização prévia de reuniões entre os bolsistas PED, bem como pelos docentes responsáveis pelas disciplinas e os coordenadores dos diferentes cursos para discussão de metodologias de ensino e planejamento do semestre letivo. Essas ações permitirão preparar os alunos para o melhor desenvolvimento do estágio.

Um acompanhamento contínuo do professor responsável pela disciplina deverá ser feito durante o transcorrer do semestre letivo, sendo sua responsabilidade orientar e guiar as ações dos PEDs ao longo do semestre. Quaisquer problemas relacionados à atuação PED ao longo do semestre poderão ser relatados para a Comissão PED, tanto

---

pelos docentes responsáveis pelas disciplinas quanto pelos próprios bolsistas PED, que avaliará cada caso. Além disso, a participação do aluno bolsista nos Encontros de Alunos PED/PAD promovidos pelo Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA)<sup>2</sup> será fortemente incentivada.

## **6. Atividades a serem desenvolvidas pelos PED com auxílio**

### **a) PED-B**

Os estudantes poderão dedicar-se ao programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

- I. Para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED);
- II. Para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestral (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).
- III. Para o PED B a carga didática a eles atribuída deverá ser, no máximo, 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as disciplinas e/ou turmas em que atua), sendo essas horas divididas em, no máximo, duas disciplinas com siglas distintas, e respeitando o máximo de uma turma em cada disciplina, ou o máximo de duas turmas, no caso de atuar em uma única disciplina.
- IV. Nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; atuar em aulas práticas, de exercício ou reforço; atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; atuar em atividades de elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

### **b) PED-C**

Os estudantes poderão dedicar-se ao programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

- I. Para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída

- 
- deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).
- II. Para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).
  - III. O PED C poderá atuar em uma única disciplina e, no máximo, em duas turmas desta mesma disciplina.
  - IV. Nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; apoiar a elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; apoiar a elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

#### **7. Atividades a serem desenvolvidas pelos PED voluntários**

Não há distinção entre estagiário bolsista e voluntário no tocante às atividades desempenhadas. Portanto, seguem os critérios do item 6.

#### **8. Funções e responsabilidades dos docentes supervisores do estágio**

O docente supervisor do estágio é também o docente responsável pela disciplina de graduação. Dessa forma, cabe a ele a responsabilidade do cumprimento de todos os requisitos para o bom andamento do semestre letivo na graduação.

Além disso, o docente supervisor do estágio torna-se responsável pela orientação e acompanhamento de todas as atividades do estagiário docente, inclusive durante as aulas desenvolvidas com uso dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) ou aulas presenciais.

Cabe ao supervisor do estágio ainda fazer reuniões periódicas com o estagiário a fim de sanar suas dúvidas e orientá-lo com relação às práticas pedagógicas utilizadas na disciplina, proporcionando ao estagiário uma experiência construtiva de aprendizado docente.

O docente supervisor deverá ainda realizar a avaliação do desempenho do estagiário ao longo do semestre.

---

## **9. Proposta de Avaliação dos PED e do Programa PED na Unidade**

A avaliação do desempenho didático dos participantes do Programa PED será feita pelos alunos de graduação e pelo professor supervisor de cada disciplina. Deve ser registrada no relatório semestral a ser submetido à Comissão Coordenadora do programa PED, elaborado pelo docente supervisor de comum acordo com as Coordenadorias de Graduação.

A participação de um estagiário em semestres subsequentes está condicionada à aprovação de seu desempenho didático pela Comissão Coordenadora do Programa, após análise do relatório semestral submetido pelo professor supervisor.